



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A necessidade de realizar a manutenção e conservação das praças, jardins, canteiros centrais e áreas verdes do município de Lagoa Santa é crucial para garantir um ambiente urbano saudável, esteticamente agradável e propício ao bem-estar da população.

1.2. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gramas e produtos destinados à manutenção dessas áreas se justifica pelos seguintes motivos:

- **Preservação do Espaço Urbano:** As áreas verdes desempenham um papel fundamental na preservação do meio ambiente urbano, contribuindo para a qualidade do ar, controle da temperatura, absorção de poluentes e manutenção da biodiversidade local.
- **Embelezamento e Valorização do Espaço Público:** Praças, jardins e canteiros bem cuidados contribuem significativamente para a valorização do espaço público, proporcionando um ambiente agradável para o lazer, convívio social e atividades recreativas, incentivando sua permanência e retorno.
- **Saúde e Bem-Estar da População:** A presença de áreas verdes em ambientes urbanos está associada a benefícios para a saúde física e mental da população, reduzindo o estresse, promovendo a prática de atividades físicas e proporcionando momentos de relaxamento e contato com a natureza.
- **Manutenção da Identidade Visual e Paisagística:** A conservação adequada das áreas verdes contribui para a manutenção da identidade visual e paisagística do município, fortalecendo sua imagem perante moradores e visitantes.
- **Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental:** Investir na manutenção e conservação das áreas verdes demonstra o compromisso da administração municipal com a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento urbano responsável.
- **Atração de Visitantes e Turistas:** A valorização estética e funcional das áreas verdes tornará Lagoa Santa mais atrativa para visitantes e turistas, incentivando o turismo local e gerando impactos positivos na economia do município.

1.3. A presente licitação representa uma oportunidade para obter benefícios diretos e indiretos, contribuindo significativamente para a melhoria do ambiente urbano e o bem-estar da comunidade, bem como para o acolhimento dos visitantes da cidade.

1.4. Através da realização desta licitação, espera-se alcançar benefícios tangíveis que impactarão positivamente a qualidade de vida dos moradores, a experiência dos visitantes e a imagem do município de Lagoa Santa como um lugar acolhedor, sustentável e visualmente encantador.

1.5. Diante desses aspectos, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de gramas e produtos destinados à manutenção das áreas verdes do município é essencial para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

garantir a continuidade das ações de preservação, conservação e valorização do espaço público, proporcionando benefícios tangíveis para toda a comunidade de Lagoa Santa.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação para o fornecimento de gramas e produtos destinados à manutenção das áreas verdes do município de Lagoa Santa está perfeitamente alinhada com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual, especificamente no âmbito do Plano de Contratação Anal (PCA), no grupo 31 – Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos.

2.2. A justificativa para sua inclusão nesse grupo se dá pela natureza dos produtos envolvidos na contratação, que incluem gramas e outros insumos necessários para a manutenção e conservação das áreas verdes municipais. Esses insumos estão diretamente relacionados ao cultivo e preservação de vegetação, sendo essenciais para garantir a qualidade e a beleza das áreas públicas de Lagoa Santa.

2.3. Portanto, a contratação se enquadra de forma adequada no grupo 31 do PCA, refletindo o compromisso da administração municipal com o planejamento estratégico, a gestão transparente dos recursos públicos e o desenvolvimento sustentável do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Somente poderão participar pessoas jurídicas cuja natureza jurídica seja compatível com o objeto licitado, ou seja, empresas que estejam legalmente autorizadas a fornecer os produtos necessários para a manutenção das áreas verdes do município de Lagoa Santa, ou seja, empresas que tenham inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) e apresentem atestado de capacidade técnica que comprove que já prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital.

3.2. Além disso, é fundamental que essas empresas atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas no edital de licitação. Isso significa que devem estar em conformidade com os requisitos técnicos, financeiros, fiscais e jurídicos exigidos para participação no certame.

3.3. O fornecimento de grama implica na garantia de que esteja em bom estado nutricional e fitossanitário, livre de sintomas de ataques de insetos, pragas, ou deficiências nutricionais como necroses. Caso seja entregue com doenças fúngicas ou outras condições adversas, é possível devolvê-la e solicitar a substituição por um lote em perfeitas condições, dentro de até 3 dias.

3.4. Dessa forma, o processo licitatório garantirá a participação de empresas capacitadas e aptas a fornecer os produtos necessários, assegurando a lisura e a transparência do procedimento e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública de Lagoa Santa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O quantitativo a ser adquirido foi levantado tendo-se como base o histórico das contratações anteriores, do saldo de consumo dos itens, bem como com as necessidades do município, contando com o plantio e as manutenções das diversas praças e espaços verdes que já foram e vem sendo construídos na cidade.

4.2. Em anexo incluímos planilha correspondente ao levantamento descritivo dos itens e das quantidades a serem contratadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Não há solução única no mercado para o objeto deste estudo. Em breve pesquisa constatou-se uma diversidade de produtos, fornecedores e fabricantes que disponibilizam soluções ao controle eficiente das áreas verdes dos órgãos públicos.

5.2. Solução 1: Contratação do serviço com dedicação de mão de obra e fornecimento de material, equipamentos e utensílios inclusos.

5.2.1. Esta modalidade de aquisição engloba tanto a mão de obra contratada quanto os materiais necessários para a execução dos serviços de manutenção das áreas verdes, e a metodologia de apuração dos valores é baseada em posto de serviço com o fornecimento dos materiais, isso reflete um modelo comum no mercado, mas que pode não ser viável para a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS) devido à existência de um contrato vigente de mão de obra especializada.

5.2.2. O contrato vigente entre a PMLS e a empresa estabelece o fornecimento de mão de obra especializada para a execução de diversos serviços, incluindo o plantio e a manutenção de gramas e espaços verdes.

5.2.3. A solução de realizar uma nova licitação com mão de obra e o fornecimento de materiais e equipamentos pode se tornar redundante, inviável, ineficiente e indica mau uso dos recursos públicos, uma vez que terá sobreposição de serviços e custos.

5.3. Solução 2: Contratação do serviço sem dedicação de mão de obra e fornecimento de material, equipamentos e utensílios inclusos.

5.3.1. A aquisição engloba apenas o fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços de manutenção das áreas verdes, sem a disponibilização de um colaborador exclusivo para a administração e com a realização do serviço feita por demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (PMLS).

5.3.2. Nesse caso, a administração municipal solicita os materiais conforme a necessidade surgida na execução dos serviços de manutenção das áreas verdes. Isso proporciona flexibilidade na gestão, permitindo que a quantidade e o tipo de materiais adquiridos sejam ajustados de acordo com a demanda específica de cada período.

5.3.3. Ao adotar esse modelo, a administração pode se beneficiar de uma gestão mais eficiente dos recursos, uma vez que evita custos fixos associados à manutenção de estoques ou contratação de colaboradores exclusivos para a gestão dos materiais. Além disso, a realização do serviço por demanda permite uma maior agilidade na execução das atividades de manutenção das áreas verdes.

5.3.4. Portanto, esse tipo de aquisição de materiais inerentes ao fornecimento de insumos para manutenção das áreas verdes parece ser uma escolha estratégica e adequada para atender às necessidades da PMLS, uma vez que os procedimentos de solicitação e aquisição dos materiais serão bem definidos e eficientes e já temos mão de obra especializada para execução dos serviços.

5.4. Solução Escolhida: Julga-se a Solução 2 como a melhor para esta Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.4.1. **Justificativa:** Verifica-se que a solução 2 é a mais viável para a execução do objeto a ser contratado, por ser a que melhor se aplica à realidade institucional, uma vez que já temos um contrato vigente, o qual fornece mão de obra para execução do serviço, necessitando apenas dos insumos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de **(Informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21).**

6.2. O valor total estimado foi estabelecido com base nos valores oriundos da aplicação do índice de correção Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M), retirado do site da Fundação Getúlio Vargas – FGV, bem como a utilização de preços de mercado retirados de sites eletrônicos.

6.3. Aplicamos a correção em valores retirados de 01 (uma) Atas de Registro de Preços, sendo elas:

- Valores retirados da ARP nº 028/2023, PE nº 051/2023, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, utilizamos o acumulado no período de maio de 2023 a abril de 2024, o qual totalizou 0,87%;

6.4. Utilizamos também preços de mercado retirados dos sites indicados abaixo:

- Agrosolo - <https://www.agrosolo.com.br/>
- Minas Gramado - <https://www.minasgramados.com.br/>

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. A contratação do objeto deste estudo viabilizará a reposição do estoque de gramas e materiais necessários para a realização de manutenções das áreas verdes do município, visando permitir resposta mais rápida e eficaz na execução de atividades corretivas e/ou preventivas em conformidade com as demandas da PMLS, além de contribuir para a conservação das áreas verdes.

7.2. A contratação será realizada com base no critério de menor preço por item, visando aumentar a participação de fornecedores e promover a competição, o que pode resultar em uma redução nos valores de cada item. Esse método busca garantir a obtenção dos produtos ou serviços necessários com o melhor custo-benefício para a entidade contratante.

7.3. Adicionalmente, o fornecimento dos materiais deverá ser feito de forma parcelada. Essa abordagem assegurará a eficiência da contratação, pois a aquisição será realizada de acordo com o planejamento financeiro, técnico e operacional da Administração. Serão consideradas as quantidades de materiais necessários para cada intervenção, o momento oportuno e os locais específicos nos quais serão utilizados. Essa estratégia visa otimizar o uso dos recursos disponíveis e garantir uma gestão eficaz dos projetos relacionados à manutenção das áreas verdes do município.

7.4. Outro aspecto positivo dessa solução é que o município não necessitará de grandes áreas de armazenamento. Isso se deve ao fornecimento parcelado dos materiais, o que não só otimiza



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

o espaço necessário para armazenagem, mas também contribui para um planejamento financeiro mais eficiente. Além disso, essa abordagem aumenta a transparência no processo de compra, pois permite uma visão clara dos gastos e das necessidades de cada fase da aquisição.

7.5. A solução apresentada propõe a realização de registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento dos materiais e insumos, uma vez que já existe empresa vigente com mão de obra especializada para a execução dos serviços.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano conta com profissionais qualificados em seu quadro, possuindo tanto a capacitação técnica quanto a experiência prática necessária para gerenciar, fiscalizar e executar o contrato em questão. Dessa forma, não há necessidade de realizar treinamentos adicionais, pois a equipe já está preparada para desempenhar suas funções de forma eficaz e competente. Isso contribui para a eficiência e o sucesso da execução do Contrato/ARP, garantindo que as atividades sejam conduzidas conforme planejado e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

9.1. Para a efetuação do objeto há a necessidade de uma empresa especializada para a execução do plantio e a realização de cuidados com a grama, porém, não há necessidade de contratação, uma vez que a PMLS já tem contrato vigente com empresa que desempenha este serviço.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os resultados pretendidos com esta contratação visam alcançar uma maior economicidade e otimização dos recursos, e são os seguintes:

- **Assegurar o fornecimento parcelado dos materiais e insumos:** Garantindo que os insumos necessários para as atividades de manutenção corretiva e/ou preventiva nas áreas verdes do município sejam fornecidos de forma parcelada, permitindo um fluxo contínuo de suprimentos conforme a demanda.
- **Eficiência na gestão do almoxarifado:** Realizando compras de acordo com as necessidades do município, evitando a estocagem excessiva de materiais e otimizando o espaço do depósito utilizado para estoque.
- **Produtos com validade:** Priorizando a aquisição de produtos com prazos de validade adequados, reduzindo as perdas de materiais devido à perecibilidade e garantindo a utilização eficaz dos recursos.
- **Aquisição de materiais de boa qualidade e com garantia:** Contratando fornecedores que ofereçam materiais de qualidade, que assegurem a durabilidade e eficácia dos produtos adquiridos, além de fornecerem garantia contra possíveis defeitos ou problemas de fabricação.
- **Uso racional e responsável dos recursos econômicos:** Garantindo que os recursos econômicos sejam utilizados de forma racional, evitando desperdícios e excessos, mas também



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

garantindo que não haja escassez de materiais necessários para a execução das atividades planejadas.

10.2. Com os resultados pretendidos indicados acima, esta Administração estará apta a cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, garantindo o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10.3. Além disso, será possível observar e cumprir as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este órgão, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável da comunidade. Esses resultados refletem o compromisso desta Administração com a excelência na prestação de serviços públicos e com a promoção do bem-estar da população e do meio ambiente.

11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- Aumento da produção de resíduos.

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.

11.2.1. Para o fornecimento dos materiais objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nas Instruções Normativas vigentes.

11.2.2. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

11.2.3. Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução e permita ampla participação de licitantes.

12.2. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo os aspectos econômicos representados pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante

12.3. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

12.4. Como resultado, espera-se que essa divisão promova uma competição mais acirrada, levando a melhores propostas e benefícios econômicos para a Administração contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base no exposto neste Estudo Técnico Preliminar, torna-se evidente que a contratação do objeto em questão é necessária, concluindo-se que o objeto atende às atuais necessidades do município, portanto, esta equipe declara que a contratação é VIÁVEL, embasada em critérios técnicos, operacionais e orçamentários.

Lagoa Santa, 10 de julho de 2024.

Elaborado por:

Ana Cláudia Azevedo Damasceno

Validado por:

Getúlio de Jesus Moura